



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3973/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 17 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

EDITAL N. 1/2024

EDITAL N. 1/2024

II CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ESCOLA JUDICIAL

Prêmio Desembargador Antônio Álvares da Silva

"DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E SOCIOLOGIA DO TRABALHO"

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em parceria com a Editora RTM, abre as inscrições para o II Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial - Prêmio Desembargador Antônio Álvares da Silva, com o propósito de incentivar a produção doutrinária atinente ao mundo do trabalho, homenagear o desembargador e professor Antônio Álvares da Silva e destacar cinco obras inéditas.

1.2 As cinco monografias mais bem avaliadas serão premiadas na forma do item 11 deste Edital.

1.3 A realização do concurso obedecerá aos termos especificados pela Portaria SEJ n. 1, de 17 de maio de 2024, e às regras deste Edital.

2 DO TEMA

2.1 O tema desta segunda edição do concurso é "Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Sociologia do Trabalho".

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é aberto a alunos de graduação a partir do 5º (quinto) período, graduados, especialistas, mestres e doutores, todos em Direito.

3.2 É vedada a participação:

3.2.1 de membros da comissão julgadora; e

3.2.2 de magistrados e servidores vinculados à Escola Judicial, à 2ª Vice-Presidência, bem como funcionários e diretores da Editora RTM, ASTTER e ANAJUSTRA - Federal, inclusive seus cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital até o dia 17 de julho de 2024.

4.2 Os concorrentes deverão preencher, sob pena de desclassificação, todos os campos do formulário de inscrição e o termo de autorização para publicação da monografia na Biblioteca Digital do TRT-MG.

4.3 Para fins de inscrição, o concorrente deverá informar seu nome completo, escolaridade, profissão, data de nascimento, naturalidade, número no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou número da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e endereços residencial e eletrônico, anexando os respectivos comprovantes no formulário de inscrição.

4.4 A autorização do concorrente será dada sem quaisquer ônus para o TRT3, não sendo os dados da inscrição utilizados para outros fins que não a inscrição no concurso, conforme Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), e suas alterações.

4.5 Os documentos necessários à inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico da Escola Judicial do TRT3 (<https://portal.trt3.jus.br/escola>).

4.6 A monografia e os demais documentos exigidos para a inscrição deverão ser anexados ao formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico ("link") informado no item 4.5 e enviados até as 23h59 do dia 17 de julho de 2024.

4.7 A monografia submetida não deve conter a identificação do autor no cabeçalho, no corpo do texto, nas propriedades do arquivo ou em qualquer outro local.

4.8 Os participantes devem assinar a monografia usando pseudônimo, sob pena de desclassificação.

4.9 As inscrições serão protocoladas por ordem de envio, sendo o comprovante de inscrição enviado ao concorrente, em anexo, pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

4.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem documentos encaminhados de qualquer outra forma além daquelas estabelecidas por este Edital.

4.11 Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita na monografia ou nos documentos entregues.

4.12 O ato de inscrição no concurso implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial e neste Edital.

5 DAS MONOGRAFIAS

5.1 As monografias devem ser, obrigatoriamente, inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificados os trabalhos já publicados de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgados por qualquer outro meio de comunicação.

5.2 As monografias devem constituir obra doutrinária de autoria individual ou conjunta de até dois autores, com a temática escolhida para esta edição do Concurso.

5.2.1 Cada autor ou dupla de autores só poderá concorrer com uma única monografia e deverá autorizar a publicação da mesma na Biblioteca Digital do TRT- MG e na obra a ser publicada, separadamente e em havendo exigência da Editora RTM.

5.3 As monografias deverão obedecer às seguintes especificações:

5.3.1 mínimo de vinte e máximo de trinta laudas, excluídos os elementos pré e pós textuais;

5.3.2 formatação em papel A4 (21 cm por 29,7 cm);

5.3.3 espaçamento entrelinhas de 1,5 cm;

5.3.4 margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm;

5.3.5 tipo de fonte Times New Roman, tamanho 12;

5.3.6 recuo de parágrafo à esquerda, com 3 cm contados da margem;

5.3.7 espaçamento duplo entre os parágrafos;

5.3.8 arquivo em formato PDF (Portable Document Format); e

5.3.9 enumeração das páginas no canto inferior direito.

5.4 A monografia deverá ser redigida no padrão culto da língua portuguesa e conter o nome do concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor, resumo e palavras-chave, observando-se as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

5.4.1 NBR 14.724, de 15 de fevereiro de 2023, que estabelece os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos;

5.4.2 NBR 10.520, de 19 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes para apresentação de citações em documentos;

5.4.3 NBR 6.022, 19 de julho de 2019, que estabelece os requisitos para a apresentação de artigos em publicações periódicas científicas;

5.4.4 NBR 6.023, de 14 de novembro de 2018, que estabelece os elementos a serem incluídos em referências e a sua ordem de apresentação;

5.4.5 NBR 6.027, de 11 de dezembro de 2012, que estabelece os requisitos para a apresentação de sumários (facultativo); e

5.4.6 NBR 6.028, de 19 de maio de 2021, que estabelece os requisitos para a apresentação de resumos.

5.5 As monografias devem conter resumo de até duzentas e cinquenta palavras e o máximo de seis palavras-chave.

5.6 Ficam vedados agradecimentos, dedicatórias e quaisquer informações que identifiquem ou possam vir a identificar o autor.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

6.1.1 abertura dos arquivos anexados, para habilitação dos trabalhos inscritos;

6.1.2 avaliação e classificação dos trabalhos habilitados, com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uso de duas casas decimais;

6.1.3 identificação dos autores classificados;

6.1.4 divulgação do resultado do concurso no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na internet (<https://portal.trt3.jus.br/internet>) e na intranet (<https://portal.trt3.jus.br/intranet>) e no portal da Escola Judicial (<https://portal.trt3.jus.br/escola>); e

6.1.5 publicação das monografias vencedoras e das monografias classificadas.

7 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros e, em caso de ausência, por seus substitutos legais:

7.1.1 o(a) Coordenador(a) Acadêmico da Escola Judicial;

7.1.2 o(a) Secretário(a) da Escola Judicial;

7.1.3 o(a) Bibliotecário(a)-chefe da Seção de Biblioteca.

7.2 Compete à Comissão Organizadora:

- 7.2.1 receber as inscrições, confirmá-las e encaminhar o comprovante de protocolo aos candidatos;
- 7.2.2 verificar se as monografias contêm qualquer espécie de identificação do autor e, em caso positivo, desclassificar a inscrição;
- 7.2.3 encaminhar as monografias aos membros da comissão julgadora e recolher as notas dadas por cada um deles;
- 7.2.4 proceder à soma das notas de cada candidato e à média aritmética simples para a obtenção da nota final; e
- 7.2.5 divulgar os resultados nos sítios eletrônicos indicados no item 6.1.4, e também aos candidatos no endereço eletrônico por eles informado.

7.3 A divulgação dos resultados indicará a nota dada por cada membro da comissão julgadora, bem como a nota final obtida pelo candidato.

8 DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora será composta por seis conselheiros da Escola Judicial, incluídos os conselheiros da Seção de Revista e da Biblioteca, membros natos da comissão.

8.2 Os membros da comissão julgadora poderão ser substituídos em qualquer momento do certame, em face de impossibilidade de participação devidamente justificada perante a comissão organizadora.

8.3 Os conselheiros deverão encaminhar à Biblioteca as notas de cada um dos concorrentes, para o e-mail concursonomografia@trt3.jus.br, até o dia 17 de agosto de 2024.

8.4 Não caberá recurso das notas atribuídas pelos membros da comissão julgadora às monografias examinadas.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para efeitos de classificação, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 9.1.1 pertinência temática;
- 9.1.2 ineditismo do texto;
- 9.1.3 uso da norma culta;
- 9.1.4 indicação de título, resumo, palavras-chave e referências bibliográficas;
- 9.1.5 cumprimento das normas da ABNT; e
- 9.1.6 clareza, coesão, coerência, criatividade e densidade do conteúdo textual.

9.2 Será atribuída nota 0 à monografia elaborada fora do tema proposto no item 2.1.

9.3 A infração ao uso da norma culta só poderá ser considerada, para fins de despontuação, uma única vez para cada tipo de erro referente à ortografia, acentuação gráfica, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, flexão verbal, sintaxe e pontuação.

9.4 Cada membro da comissão informará sua nota individualmente à comissão organizadora, sendo a nota final do concorrente obtida pela média das notas que receber.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão classificadas as monografias que obtiverem nota igual ou superior a 7.

10.2 A Escola Judicial expedirá certificado de participação para os autores cujas monografias forem classificadas.

11 DA PREMIAÇÃO

11.1 Os autores das cinco monografias mais bem avaliadas serão condecorados pela direção da Escola Judicial, em cerimônia previamente

divulgada, e receberão os seguintes prêmios:

11.1.1 1º (primeiro) lugar: participação do livro publicado pela Editora RTM em homenagem ao Desembargador e professor aposentado Antônio Álvares da Silva; 01 (um) alto-falante inteligente por comando de voz de desenho compacto (echo dot de 5ª geração) oferecido pela ANAJUSTRA Federal (Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal); R\$800,00 (oitocentos reais) em vale-compra, oferecido pela Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da 3ª Região (Asttter); 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 01 (um) ano de acesso gratuito à Biblioteca Digital RTM; certificado de vencedor do concurso; e 03 (três) livros da Editora RTM;

11.1.2 2º (segundo) lugar: participação do livro publicado pela Editora RTM, em homenagem ao Desembargador aposentado e professor Antônio Álvares da Silva; R\$500,00 (quinhentos reais) em vale-compra, oferecido pela Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da 3ª Região (Asttter); 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 06 (seis) meses de acesso gratuito à Biblioteca Digital RTM; certificado de segundo lugar no concurso; e 03 (três) livros da Editora RTM;

11.1.3 3º (terceiro) lugar: participação do livro publicado pela Editora RTM, em homenagem ao Desembargador aposentado e professor Antônio Álvares da Silva; R\$200,00 (duzentos reais) vale-compra, oferecido pela Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da 3ª Região (Asttter); certificado de terceiro lugar no concurso; 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); e 03 (três) livros da Editora RTM;

11.1.4 4º (quarto) lugar: certificado de participação no concurso, 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); e 03 (três) livros da Editora RTM; e

11.1.5 5º (quinto) lugar: certificado de participação no concurso; 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); e 02 (dois) livros da Editora RTM.

11.1.6 Com a aceitação do presente edital, o concorrente autoriza a publicação do artigo no livro a ser publicado pela Editora RTM em homenagem ao Desembargador e professor aposentado Antônio Álvares da Silva, sem qualquer ônus financeiro para a Editora.

11.1.7 O livro será publicado de forma impressa e eletrônica (e-book), com o máximo de 20 (vinte) artigos, fazendo parte de todas as plataformas da RTM e comercializado em nome da Editora.

11.1.8 O volume 1 da obra a ser publicada será lançada em novembro de 2024, devendo o artigo ser novamente revisado conforme normas da ABNT.

11.1.9 O vale-compra será utilizado por meio de prévia aquisição de bem pelo vencedor, encaminhando-se nota fiscal à ASTTER para fins de ressarcimento.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Apenas as monografias classificadas serão publicadas na Biblioteca Digital do TRT-MG, sendo as demais excluídas dos registros da Escola Judicial.

12.2 É de responsabilidade exclusiva do autor a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais do texto e a observância das disposições contidas no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial e neste Edital.

12.3 Caso alguma das cinco obras premiadas venha a ser publicada, posteriormente, em outro meio de divulgação, nela deverá constar a seguinte menção: "Esta obra foi premiada em - (constar a colocação) lugar no II Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial; Prêmio Desembargador Antônio Álvares da Silva, promovido no ano de 2024".

12.4 A constatação do descumprimento das regras estabelecidas no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial ou neste Edital, após a divulgação do resultado final do concurso, implicará a anulação deste e a responsabilização do autor por perdas e danos.

12.5 As dúvidas e os questionamentos relativos às normas que regem o II Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial deverão ser encaminhadas aos conselheiros da Seção de Revista e da Biblioteca, pelo endereço eletrônico concursomonografia@trt3.jus.br.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Escola Judicial.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador Diretor da Escola Judicial

PORTARIA SEJ N. 1, DE 17 DE MAIO DE 2024

PORTARIA SEJ N. 1, DE 17 DE MAIO DE 2024

Institui o Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial e estabelece diretrizes para sua realização.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 3º, X, do Regulamento da Escola Judicial prevê, como uma das atribuições da Escola, promover concursos na área jurídica, com premiações; e

CONSIDERANDO que a Escola Judicial deve promover o desenvolvimento, a implementação e a manutenção dos produtos e serviços de informação, bem como as ações e os programas criados ou oferecidos pela Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui o Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial e estabelece diretrizes para sua realização.

Art. 2º. O concurso obedecerá aos termos especificados no Regulamento constante do anexo único desta Portaria e terá a participação dos conselheiros da Seção de Revista e da Biblioteca.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria SEJ n. 1, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador Diretor da Escola Judicial

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º da Portaria SEJ n. 1, de 17 de maio de 2024)

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ESCOLA JUDICIAL

O Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial, coordenado pela direção da Escola Judicial e participação dos conselheiros da Seção de Revista e da Biblioteca, obedecerá aos seguintes termos:

1 DO OBJETO

1.1 O Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial tem como finalidade incentivar a produção doutrinária atinente ao direito do trabalho, processo do trabalho, direito previdenciário e ciências humanas e sociais ligadas ao mundo do trabalho, bem como promover a Biblioteca e destacar e premiar até cinco obras inéditas.

1.2 O concurso será, no mínimo, bianual, com tema relativo ao mundo do trabalho, definido pelos conselheiros da Seção de Revista e da Biblioteca.

1.3 Será publicado edital específico para cada ano de realização do concurso.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no concurso magistrados e servidores do TRT3, ativos e inativos, alunos de graduação e licenciatura a partir do quinto